

Leis

Lei nº. 382/ 2008 de 17 de Setembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, proceder ao orçamento fiscal e/ou seguridade social do Município, a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais) na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Palmeiras, autorizado a abrir créditos Adicionais Suplementares, classificados no artigo 41, da Lei nº 4.320/64, para realizar a suplementação das dotações orçamentárias do orçamento fiscal e/ou seguridade social do Município, do exercício de 2008, no valor global de R\$ 283.000,00 (duzentos e oitenta e três mil reais), conforme detalhamento abaixo discriminado.

5-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 1702 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADE DE ENSINO

4490.51.00.00 -25 – Obras e Instalações	20.000,00
---	-----------

AÇÃO 2302 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

3390.30.00.00 -25 – Material de Consumo	25.000,00
3390.36.00.00 -25 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Física	40.000,00

AÇÃO 2304 – DEPARTAMENTO DE ENSINO

3390.30.00.00 -25 – Material de Consumo	7.500,00
3390.36.00.00-25 – Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	10.000,00

AÇÃO 2312 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%

3390.30.00.00 -46 - Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00.00-46 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física	20.000,00

SOMA DA UNIDADE 135.500,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO 2601 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3390.30.00.00 – 15 – Material de Consumo	30.000,00
3390.36.00.00- 15 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00
3390.39.00.00 -15 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	30.000,00

AÇÃO 2602 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE – PAB

3390.36.00.00- 152 – Material de Consumo	5.000,00
3390.36.00.00 -152 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	10.000,00

AÇÃO 2603 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO PSF

3390.30.00.00 - 150 – Material de Consumo	10.000,00
3390.36.00.00-150 -Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Física	15.000,00

AÇÃO 2605 – MANUNTENÇÃO DA FARMACIA BÁSICA

3390.30.00.00 -155 - Material de Consumo	5.000,00
--	----------

AÇÃO 2610 – MANUNTENÇÃO DA CAMPANHA DE VACINAÇÃO

3390.36.00.00 -15 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	3.000,00
--	----------

SOMA DA UNIDADE 118.000,00

8-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

AÇÃO 2701 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA

3390.30.00.00 -35- Material de Consumo	7.500,00
3390.36.00.00-35 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	7.500,00

AÇÃO 2702 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390.30.00.00 – 35 – Material de Consumo	2.500,00
3390.36.00.00- 35 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.500,00

AÇÃO 2715 – MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMILIA

3390.30.00.00 – 103 – Material de Consumo	2.500,00
---	----------

SOMA DA UNIDADE 22.500,00

9 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO 2401 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS

3390.30.00.00-0 – Material de Consumo	10.000,00
---------------------------------------	-----------

SOMA DA UNIDADE 10.000,00

SOMA TOTAL DAS UNIDADESR\$ 283.000,00

Art.2º - Para fazer face ao Crédito aberto no Art. 1º, utilizar-se-á os recursos previstos no Art. 43º , parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação:

SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO

AÇÃO 2902 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3390.30.00.00-0 - Material de Consumo	2.000,00
---------------------------------------	----------

AÇÃO 2904 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – ENCARGOS DA DIVIDA

4690.71.00.00-0 -Principal da Divida Contratual Resgatado	5.000,00
---	----------

AÇÃO 9999 – RESERVA DE CONTIGÊNCIA

9999.99.00.00-0 – Reserva de Contingência	15.000,00
---	-----------

Soma da Unidade 22.000,00

5- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 1301 – CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASA DE CULTURA

4490.51.00.00 -0 - Obras e instalações	3.000,00
--	----------

AÇÃO 1309 - COSNTRUÇÃO E REFORMA DE CAMPOS DE FUTEBOL

3390.36.00.00-590 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física	2.500,00
3390.39.00.00-590 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	2.500,00
4490.51.00.00-590 – Obras e Instalações	3.500,00

AÇÃO 1310 – CONSTRUÇÃO E REORMA DE QUADRA DE ESPORTES

4490.51.00.00-0 - Obras e Instalações	33.000,00
4490.51.00.00-590 – Obras e instalações	34.500,00

SOMA DA UNIDADE 79.000,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

AÇÃO 1601 – CONSTRUÇÃO AMPLIAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE

4490.51.00.00-490 – Obras e Instalações	19.425,00
---	-----------

4490.51.00.00- 590 – Obras e instalações	10.450,00
--	-----------

Soma da Unidade 29.875,00

8-SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL

AÇÃO 1701 – CONSTRUÇÃO DE CASAS POPULARES

4490.51.00.00-0 – Obras e instalações	4.837,50
4490.51.00.00-490 – Obras e instalações	35.550,00

AÇÃO 2702 – DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

3390.32.00.00 -35 - Material de distribuição gratuita	5.000,00
3390.48.00.00-35 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.375,00

SOMA DA UNIDADE 44.762,50

9-SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA-ESTRUTURA

AÇÃO 1401 – AMPLIAÇÃO DA REDE ELÉTRICA

4490.51.00.00 -60 - Obras e Instalações	2.500,00
4490.51.00.00-490 – Obras e Instalações	8.250,00

AÇÃO 1406 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS E PRAÇAS

4490.51.00.00 -60 - Obras e Instalações	16.550,00
4490.51.00.00-490 – Obras e Instalações	18.000,00
4490.51.00.00-590 – Obras e Instalações	6.000,00

AÇÃO 2404 – MANUTENÇÃO DE POÇOS ARTESIANOS E AGUADAS

3390.36.00.00 -0 - Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Física	5.000,00
3390.39.00.00-0 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica	3.500,00

SOMA DA UNIDADE 59.800,00

10 – SECRETARIA MUNICIPAL DESENVOLVIMENTO, ECONÔMICO SUSTENTÁVEL

AÇÃO 2107 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

3390.39.00.00 -0 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.375,00
--	----------

AÇÃO 2507 – APOIO E INCETIVO A PRODUÇÃO RURAL

3390.30.00.00-0 – Material de Consumo	4.249,25
3390.32.00.00-0 – Material de Distribuição Gratuita	7.125,00
3390.36.00.00-0 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.000,00
3390.39.00.00- 0 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
4490.52.00.00-490 – Equipamentos e material Permanente	11.577,02

Soma Unidade 30.326,27

12 – CAIXA DE PREVIDENCIA

AÇÃO 2111 – ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CAIXA DE PREVIDENCIA

3390.30.00.00 -801 - Material de Consumo	1.875,00
3390.36.00.00-801 – Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física	11,22
3390.39.00.00-801 –Outros serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1.500,00
4490.52.00.00-801 – Equipamentos e Material Permanente	2.625,00

AÇÃO 2112 – MANUTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

3390.01.00.00-801 - Aposentadorias e Reformas	8.250,00
3390.03.00.00-801 - Pensões	1.875,00
3390.05.00.00-801 – Outros Benefícios Previdenciários	1.100,01

SOMA DA UNIDADE 17.236,00

SOMA TOTAL DAS UNIDADES.....R\$ 283.000,00

Art. 3º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Palmeiras, 17 de Setembro de 2008.

Marcos Venícios Santos Teles
Prefeito Municipal

Lei nº. 383/ 2008 de 17 de Setembro de 2008.

Autoriza o Executivo Municipal, proceder ao orçamento fiscal e/ou seguridade social do Município, a abertura de crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 361.800,00 (trezentos sessenta e um mil e oitocentos reais) na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMEIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal de Palmeiras, autorizado a abrir créditos Adicionais Suplementares, classificados no artigo 41, da Lei nº 4.320/64, para realizar a suplementação das dotações orçamentárias do orçamento fiscal e/Ou seguridade social do Município, do exercício de 2008, no valor global de R\$ 361.800,00(trezentos e um mil oitocentos reais),conforme detalhamento abaixo discriminado.

2 – SECRETARIA DE GOVERNO

AÇÃO 2105- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3390.35.00.00 -0 - Serviços de Consultoria	10.000,00
--	-----------

Soma da Unidade 10.000,00

3-SECRETARIA DE ADM. FINANÇAS E GESTÃO

AÇÃO 2201 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

3190.11.00.00-0 Vencimentos e Vantagens Fixas-Pessoal Civil	20.000,00
---	-----------

AÇÃO 2904 – OPERAÇÕES ESPECIAIS – ENCARGOS DA DÍVIDA

3390.91.00.00-0 – Sentença Judiciais	50.000,00
--------------------------------------	-----------

Soma da Unidade 70.000,00

5-SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA, ESPORTE E LAZER

AÇÃO 2302 – DEPARTAMENTO DE GESTÃO ESCOLAR

3390.39.00.00 -25 – Outros serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica	8.000,00
---	----------

AÇÃO 2311 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDEB-60%

3190.11.00.00 -46 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	100.000,00
3190.13.00.00-46 – Obrigações Patronais	30.000,00

AÇÃO 2312 – DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES DO FUNDEB – 40%

3190.11.00.00 -46 -Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	70.000,00
3190.13.00.00-46 – Obrigações Patronais	20.000,00

SOMA DA UNIDADE 228.000,00

7- SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

AÇÃO 2601 – DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

3190.11.00.00 – 15 –Vencimentos e Vantagens Fixas- Pessoal Civil	20.000,00
--	-----------